

PROCESSO SELETIVO/EDITAL 2023/OEI-BR

A Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO, visando seleção de profissionais e estudantes para participar gratuitamente do curso de aperfeiçoamento em “Juventudes, espaço escolar e violências: uma proposta de intervenção social” realizado pela Flacso Brasil em cooperação com a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a OEI.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no endereço eletrônico <https://oei.int/pt/escritorios/brasil>

1.2. O processo seletivo para a participação no Curso de aperfeiçoamento em “Juventudes, espaço escolar e violências: uma proposta de intervenção social”, será regida pelas disposições contidas no presente edital.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Brasília-DF.

1.4. As informações sobre o curso de aperfeiçoamento (ANEXO II), a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas no ANEXO I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 de maio a 05 de junho de 2023, via internet.

2.2. A inscrição será feita via internet por meio do preenchimento do formulário até às 23:59:59 do dia 05/06/2023.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e enviar, anexando os documentos solicitados: documento oficial com foto, comprovantes dos títulos, cursos, habilitações e experiências declaradas, e o Termo de cessão de uso de imagem, voz e dados preenchido e assinado.

2.4. Não será aceita inscrição fora do prazo ou por outro meio senão o indicado neste Edital. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a realização do curso.

2.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

2.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.7. Na inscrição, o candidato deverá enviar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos, sem os quais não terá sua inscrição no Processo Seletivo acatada ou validada.

2.8. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, ele (a) será desclassificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo, para preenchimento de 80 vagas, está descrito na TABELA do ANEXO I do presente edital, compreenderá as seguintes etapas:

3.2 A análise curricular será realizada com base no BAREMA informado no ANEXO I deste edital.

3.3 Após a análise curricular, será feita a seleção de acordo com a pontuação definida no ANEXO I.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA INICIAL

4.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado no ANEXO I deste Edital.

4.2 A classificação resultante das avaliações descritas no subitem 4.1 será efetuada, mantendo-se a ordem decrescente obtida nas seleções, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.

4.3 Os candidatos subsequentes comporão um cadastro de reserva e poderão ser convocados, caso tenham desistência antes do início do curso.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate, na etapa de pontuação final do Processo seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) O que obtiver maior pontuação na tabela do ANEXO I;
- b) Tiver maior tempo de experiência;
- c) Tiver maior tempo de formado.

Em caso de empate, na etapa de pontuação final do Processo seletivo, entre candidatos com curso superior incompleto, terá preferência:

- a) O que obtiver maior pontuação na tabela do ANEXO I;
- b) Tiver concluído maior número de semestres.

5.1.1 Persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento, para ambos os grupos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

6.3. A convocação dos candidatos para o curso será realizada de acordo com a data de início do curso, observando-se a ordem de classificação.

6.4. O diretor e chefe da representação da Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura no Brasil, poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos reclamações posteriores de qualquer natureza.

6.5. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Diretor da OEI e publicado no site da OEI Brasil, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados para o curso, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para os candidatos dentro das vagas e para os candidatos fora das vagas, cadastro reserva.

6.6. Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar à OEI qualquer alteração de endereço e telefone, através do correio eletrônico:

comunicacao.bra@oei.int

6.7. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada no curso, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

6.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Aviso a ser publicado no site da OEI Brasil.

6.9. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no site da OEI Brasil, ou pelo e-mail comunicacao.bra@oei.int.

6.10. São requisitos básicos exigidos para o curso:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade e a graduação exigida para o curso, conforme estabelecido neste edital;
- c) Cumprir as determinações deste edital.

6.11. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I
 - I. Tabela I
 - II. Tabela II
- b) Anexo II

7. DOS DIREITOS DE USO DE DADOS

7.1. As informações produzidas na execução do projeto, ou a ela relativas, são públicas, assim como os documentos que eventualmente as contenham, salvo aquelas atinentes ao interesse próprio de uma parte e que vierem a ser por esta, com advertência de sigilo, compartilhadas com a outra, que, assim, deverá se abster de revelar ou utilizar, para finalidade não autorizada, o dado assim classificado como sigiloso.

7.2. A transferência de dados pessoais de uma parte a outra só será permitida nos termos e condições estabelecidas pela legislação brasileira, em especial pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7.3. Os tratamentos de dados de caráter pessoal deverão respeitar, em sua integralidade, o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados das pessoas físicas e à Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro de 2018, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia de Direitos Digitais.

7.4. Os dados pessoais a que a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI possa ter acesso em decorrência deste acordo serão tratados com a finalidade de garantir a sua execução.

7.5. A Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI conservará os dados enquanto tenha lugar a relação contratual entre as partes, conservando-se bloqueados os dados posteriormente pelo tempo mínimo exigido pela legislação vigente, para apuração de possíveis responsabilidades derivadas do tratamento.

7.6 As partes poderão exercer seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, portabilidade e limitação do tratamento dos dados, dirigindo-se à Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura – OEI em C/ Bravo Murilo, nº 38, 28015, Madrid, ou proteccion.datos@oei.int, acompanhado da cópia da identidade.

7.7. Em qualquer situação, fica garantido o direito de apresentar reclamação ante à Agencia Española de Protección de Datos (AEPD).

ANEXO I

Tabela I. Para candidatos com curso superior completo:

	REQUISITO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado concluído	30	30
B	Mestrado concluído	20	20
C	Especialização na área do curso	10	20
D	Experiência profissional na área do curso	10	30
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

Tabela II. Para candidatos com curso superior incompleto:

	REQUISITO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Pontuação por cada semestre finalizado na Graduação	5	30
B	Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ou equivalente	10	20
C	Participação em congresso, eventos ou similares com certificado acima de 10h	10	50
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

ANEXO II

CURSO EM “JUVENTUDES, ESPAÇO ESCOLAR E VIOLÊNCIAS: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL”

Realizado em 2020-2021 (1ª edição) e 2022 (2ª edição), o curso de Aperfeiçoamento em Educação e Juventudes já alcançou 196 participantes de diferentes regiões da América Latina, incluindo além do Brasil, México, Cuba, Argentina, Paraguai e Uruguai, gerando duas publicações com artigos de alguns cursistas: "[Juventudes, educação e violências: articulações e controvérsias](#)" e "[Reflexões sobre Convivências e Violências nas escolas](#)", ambas em 2021. Em 2023 haverá mais uma publicação com artigos de alguns trabalhos da turma de 2022.

O curso de *Aperfeiçoamento em Juventudes, espaço escolar e violências: uma proposta de intervenção social* tem por objetivo atender as demandas de formação continuada - de modo integrado e intersetorial - de profissionais da educação, das artes, da cultura, da saúde, da segurança, da assistência social, entre outros; pesquisadores; gestores em políticas públicas; profissionais vinculados à área social e/ou da sociedade civil organizada; ativistas e militantes de organizações, movimentos sociais e partidos políticos, graduandos, graduados, e demais interessados no tema.

Os participantes são convidados a conhecer o panorama conceitual e empírico sobre juventudes no Brasil e na América Latina, escola e seus desafios, as violências nas escolas, diagnóstico participativo e plano de ação, para reflexões e propostas inovadoras, através do aprofundamento de leituras, análises, debates para uma melhor compreensão de temas contemporâneos.

Trata-se de um curso com aporte teórico-prático fundamental no sentido de aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e atitudes, na perspectiva da construção de uma melhor compreensão sobre as juventudes, seu papel na sociedade e de ambientes escolares mais propícios ao pleno desenvolvimento dos sujeitos envolvidos.

Lidar com adolescentes e jovens exige revisão permanente de conceitos, categorias e formulações, na perspectiva de potencializar os processos educativos a fim de contribuir para mudanças no clima escolar e nas relações sociais nas escolas.

O curso de Aperfeiçoamento "Juventudes, Espaço Escolar e Violências: uma proposta de Intervenção Social" é composto por três módulos de 50 horas cada, com carga horária total de 150 horas.

A modalidade do curso será híbrida, síncrona (21%) e assíncrona (79%) não presencial, via internet, através de um ambiente virtual de aprendizagem da Flacso Brasil, onde são acessadas as videoaulas, textos, tarefas e demais materiais nas datas e horários de acordo com a disponibilidade do cursista e o cronograma previsto. Atividades como abertura, eventos acadêmicos e fechamento do curso serão síncronos e posteriormente disponibilizados na plataforma para acesso livre. Os cursistas serão acompanhados pelo tutor e pela equipe de coordenação acadêmica.

PÚBLICO ENVOLVIDO

Graduandos e graduados; profissionais da educação, das artes, da cultura, da área social e/ou da sociedade civil organizada; pesquisadores; gestores em políticas públicas; ativistas e militantes de organizações, movimentos sociais, partidos políticos, dentre outros.

PERÍODOS DAS AULAS E ENTREGA DO TRABALHO FINAL

As aulas terão início em setembro de 2023 e encerramento previsto para janeiro de 2024. O prazo final para entrega do trabalho de conclusão do curso será de 2 meses após o encerramento das aulas (março /2024).

Nesta 3ª edição do curso de Aperfeiçoamento, reformulamos os critérios sobre o trabalho final a partir da experiência com as duas edições anteriores e a materialização da aprendizagem. Diante disso, tomamos como proposta duas opções para escolha dos cursistas: 1) continuar solicitando artigos acadêmicos, que geram literaturas relevantes, passíveis de serem publicadas; e, a nova proposta, 2) entrega de pré-projetos de pesquisas acadêmicas, que podem gerar o ingresso em mestrados e doutorados. Acreditamos que ambas propostas contribuem para uma sociedade mais justa e igualitária, principalmente pelo perfil de inscritos nos últimos anos.

ESTRUTURA ACADÊMICA

O curso está organizado em módulos no formato a distância, com 150 horas e deverá ser cursado em 4 meses, mais 2 meses para o trabalho final.

A metodologia do curso está voltada à aprendizagem como processo de construção do conhecimento, através de leituras, reflexões e trocas de experiências, em sinergia com as atividades práticas realizadas em exercícios de fixação e a elaboração de um trabalho final (artigo científico sobre um ou demais temas do curso, segundo as normas técnicas do país de origem do cursista ou elaboração de pré-projeto acadêmico).

As atividades propostas durante o curso consistem tanto no acompanhamento dos cursistas individualmente e no atendimento de demandas específicas que surgirem ao longo do processo formativo, quanto na proposição de um conjunto de tarefas ou atividades de formação complementar, as quais constarão no plano de formação e terão a finalidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem e reflexão sobre as temáticas oferecidas pelo curso.

Os participantes contarão com acompanhamento de uma tutoria ao longo das aulas e orientação do trabalho de conclusão do curso. A tutoria acompanhará a presença de cada

participante sistematicamente através dos relatórios gerados pela plataforma Moodle, e deverá entrar em contato com o cursista sempre que ultrapassarem 15 dias sem acesso ao sistema.

Uma vez finalizadas as aulas (duração de 4 meses), os participantes contarão com um prazo de dois meses para a entrega do trabalho de conclusão do curso.

TRABALHO FINAL

No caso de artigo científico: poderão ser organizados individualmente ou em duplas.

No caso de pré-projeto de pesquisa acadêmica: apenas individualmente.

REQUISITOS PARA A CERTIFICAÇÃO

Para obter o certificado do curso, o participante deverá:

- ter 75% de presença na plataforma Moodle, que será acompanhado pela tutoria e entregar o trabalho de conclusão de curso;
- ter o trabalho de conclusão aprovado.

É importante a participação nos fóruns e realização das atividades de fixação entre os módulos, para um maior diálogo, tanto com a tutoria como com os outros cursistas.

Observação: aqueles que porventura não entregarem o trabalho final, poderão solicitar Declaração de Participação nas Aulas (e não de conclusão do curso), desde que seja comprovada através do monitoramento da tutoria, a entrada periódica na plataforma Moodle. Tal declaração não é automática e deverá ser solicitada através de requerimento.

AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á através de um artigo científico sobre um ou mais temas do curso, segundo as normas ou elaboração de um.

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Aperfeiçoamento **“Juventudes, Espaço Escolar e Violências: uma proposta de Intervenção Social”** terá duração de 6 meses, com carga-horária de 150 horas iniciando em setembro de 2023 e finalização em março de 2024, com entrega do trabalho final. Está dividido em três módulos.

JUVENTUDES, ESPAÇO ESCOLAR E VIOLÊNCIAS: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL		
Apresentação do curso (síncrona)		
Abertura: A definir		
MÓDULOS	TEMAS	CARGA HORÁRIA
1. Contextualizando as juventudes e violências	1.1 Metodologia de pesquisa 1	50h
	1.2 Juventudes, direitos e perspectivas de inclusão social	
	1.3 Juventudes e Violências	
	1.4 Juventudes, Escola, novas tecnologias e Educomunicação	
ATIVIDADE DE FIXAÇÃO		
2. Violências nas escolas	2.1 Violências nas Escolas	50h
	2.2 <i>Bullying</i> e <i>cyberbullying</i> nas escolas	
	2.3 Convivência escolar	
ATIVIDADE FIXAÇÃO		
3. A Escola e seus desafios	3.1 A função social da Escola	50h
	3.2 Escola e Família	
	3.3 Diagnóstico participativo e plano de ação	
	3.4 Metodologia de pesquisa 2	
Fechamento (síncrono)		
O trabalho de conclusão do curso deverá ser desenvolvido na forma de artigo científico segundo normas técnicas de cada país de origem do cursista ou uma proposta de pré-projeto de pesquisa acadêmica.		

1 - CONTEXTUALIZANDO AS JUVENTUDES E VIOLÊNCIAS

Historicamente as juventudes têm sido alvo de debates divergentes, porém, em sua grande maioria percebe-se uma visão negativa sobre o papel do que é ser jovem. Nossa proposta neste módulo é discutir a construção sócio-histórica da juventude, percepções sobre o que é ser jovem e suas definições, além de problematizar as relações intergeracionais e o adultocentrismo. A relação conflituosa, considerada muitas vezes incompatível, entre juventude e polícia, e o papel dos direitos humanos nessa problemática. Incluiremos no debate: marcos legais conquistados nos últimos anos e aqueles que garantem a participação das juventudes na escola e na sociedade, assim como, a crescente participação juvenil nos espaços *online* e *off-line*, seu uso, a relação com a escola e o papel da educomunicação neste processo. Quanto à metodologia de pesquisa, serão abordados instrumentos para o trabalho de campo (observação participante, entrevistas, questionários).

2 - VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS

Pode-se afirmar que a escola deixou de ser um espaço protegido e tornou-se um local que reproduz as violências que acontecem na nossa sociedade, a nível macro e ao mesmo tempo, devido às suas especificidades como instituição, fomenta e constrói múltiplos e variados tipos de violências. A escola pode ser vítima, mas também autora de processos violentos.

Existem, nesse contexto, diferentes tipos de violências que afetam o cotidiano das escolas, prejudicando crianças, adolescentes, jovens e o corpo técnico-pedagógico, impedindo as escolas de realizar sua principal função social, que é ensinar. Desse modo, essas questões têm efeito direto sobre a qualidade do ensino, a vida de alunos, professores e pais.

Serão também discutidos nesta seção *bullying* e *cyberbullying*, assim como razões que afetam a convivência escolar.

3 - A ESCOLA E SEUS DESAFIOS

Sendo a escola um lugar de desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas de crianças, adolescentes e jovens, lá se formam os sujeitos históricos que possibilitam a construção e a socialização do conhecimento produzido. Nesse processo, a articulação entre os diversos segmentos que compõem a escola e a criação de espaços e mecanismos de participação. A escola no desempenho de sua função social, pauta-se, portanto, em ações colegiadas, articuladas com os atores sociais que a compõem. Por sua vez, é no núcleo familiar que se inicia a aprendizagem de conceitos, regras e práticas culturais que fundamentam os processos de socialização dos indivíduos, daí a importância

de tratar a relação escola-família. A metodologia 2 consiste na orientação do trabalho final.

AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS

A avaliação do curso será realizada no início e no fim da formação, a partir de instrumental aplicado no Google Forms e disponibilizado no ambiente Moodle, como forma de mensurar expectativas, compreensão, interesse, compromisso e satisfação com as temáticas abordadas, aspectos metodológicos e as estratégias utilizadas no percurso formativo.

EQUIPE DOCENTE

Ana Paula da Silva

Jornalista e produtora cultural, pesquisadora no Programa de Estudos e Políticas sobre juventudes, educação e gênero: violência e resistência - Flacso Brasil. Doutoranda em Educação IJED/UFF. Mestre em Educação, Comunicação e Cultura em Periferias Urbanas (FEBF/UERJ). Bacharel em Comunicação Social, habilitação Jornalismo. Educomunicadora em mídias, educação e comunicação em direitos humanos para adolescentes e jovens. Professora de Comunicação Social na Universidade Salgado de Oliveira. Consultora de comunicação na Secretaria Nacional de Juventude pela Unesco entre os anos de 2014 e 2015. Co-autora de livros e artigos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3726611646079088>

Eleonora Figueiredo

Pedagoga, pesquisadora no Programa de Estudos e Políticas sobre juventudes, educação e gênero: violência e resistência - Flacso Brasil, Mestrado em Educação (FGV), Especialista em Educação (PUC-RJ), Especialista em Responsabilidade Social Corporativa (UFF/LATEC). Docência em cursos de pós-graduação/MBA (Universidade Federal Fluminense/LATEC; Universidade Castelo Branco; Fundação Getúlio Vargas - Cademp; Escola de Administração do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – ESAJ (TJ/Fundação Euclides da Cunha/UFF). Assessora na Unesco para Projetos Especiais e Chancelas. Co-autora de livros e artigos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9060736940003997>

Miriam Abramovay

Doutora em Ciências da Educação (Université Lumière Lyon 2 – França – École Doctorale EPIC). Graduação em Sociologia e Ciência da Educação (Université de Paris VIII). Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

Coordenadora do Programa de Estudos e Políticas sobre juventudes, educação e gênero: violência e resistência (Flacso Brasil). Autora e coautora de livros e artigos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0557920878590829>

PROFESSORES CONVIDADOS

Bernard Charlot: Doutor em Educação ("doctorat d'État", equivalente a Doutorado e Livre-docência) - Universidade de Paris X Nanterre, 1985 (doutorado revalidado pela UFRGS, Brasil). Professor Titular Emérito da Universidade Paris 8 (França). Atualmente é Professor Voluntário na Universidade Federal de Sergipe (Brasil), onde é membro do curso de Pós-Graduação em Educação (PPGED) e co-líder do Grupo de pesquisa CNPq Educação e Contemporaneidade (EDUCON). Responsável científico do site sobre a relação com o saber: <http://redereperes.wixsite.com/reperes>. Foi Professor Assistente da Universidade de Tunis (Tunísia), Professor Titular da Universidade Paris 8 (França), Professor-Visitante da Universidade Federal de Sergipe (Brasil), Professor Visitante Catedrático da Universidade de Porto (Portugal). Doutor Honoris Causa da Universidade de Patras (Grécia).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4687158600283895>

Carolina Haber: Doutorado em Direito (USP). Foi professora de Direito Penal (UFRJ) e de Direito Penal e Criminologia (FGV-RJ). Atuou como vice-presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, é Diretora de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça na Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Autora do livro "Avaliação legislativa e direito penal: uma reconciliação entre o direito e a política criminal".

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9114992883849454>

Célio da Cunha: professor do programa de pós-graduação em educação stricto sensu da Universidade Católica de Brasília; professor da Universidade de Brasília (aposentado); ex Assessor da Unesco no Brasil, Superintendente de Ciências Humanas do CNPq e Diretor de Políticas Educacionais do MEC. Autor de livros e artigos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8960254836406881>

Eliane Ribeiro - Professora da Escola de Educação, da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO nas áreas de Políticas Públicas de Educação e Juventude/ Sociologia da Educação e da Juventude. Pós-doutora em sociologia e Doutora em Educação.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0071320780387060>

José Henrique Paim Fernandes - Professor da FGV/EBAPE, Diretor do Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da FGV e Consultor em Educação do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Trabalhou de 2004 a 2014 no Ministério da Educação, onde ocupou as funções de Ministro de Estado, Secretário Executivo e Presidente do FNDE. Foi Diretor da Área Social do BNDES (2015 a 2016). Economista formado pela UNISINOS-RS, cursou Mestrado em Economia pela UFRGS e possui o Título de Doutor Notório Saber em Educação pela UFRGS 1. Foi secretário Municipal em Porto Alegre na área de Captação de Recursos e Cooperação Internacional e Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento. Foi funcionário do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – BADESUL.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6284701217086437>

Luciene Regina Paulino Tognetta: Doutorado pelo Instituto de Psicologia da USP e pela Universidade de Genebra, Suíça (doutorado sanduíche), pós-doutorado pela Universidade do Minho, Portugal. Professora do Departamento de Psicologia da Educação da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP. Membro do Laboratório de Psicologia Genética da Faculdade de Educação da UNICAMP e líder do GEPEM – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral. Membro brasileiro da *Fundacion America por La Infancia* (FAI). Autora de livros acadêmicos e de literatura infantil que abordam temas como afetividade, convivência ética e *bullying*.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6072184870578421>

Maria Rebeca Otero Gomes: Coordenadora de Educação da UNESCO no Brasil desde 2012. Integra a equipe da UNESCO desde novembro de 2001 no Escritório de Brasília. Antes de assumir a coordenação do setor, foi responsável por projetos de Educação, direcionados para as áreas de Educação Profissional, Educação em Saúde e Educação Preventiva em HIV/AIDS, de 2001 a 2012, onde adquiriu amplo conhecimento do setor educacional. Também implementou projetos em parceria com o Escritório Regional da UNESCO para Educação na África em países de Língua Portuguesa de 2007 a 2011. Atuou na Universidade de Campinas e no Governo Federal do Brasil por 15 anos. É mestre em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília – UNB, onde estudou o comportamento, atitudes e práticas dos jovens brasileiros do sexo masculino com relação a prevalência do HIV e IST. Também é especialista em Saúde Pública pela Universidade de Campinas-UNICAMP. Fez curso de aperfeiçoamento em avaliação e planejamento educacional no *Institut international de planification de l'éducation - IIEP/UNESCO* em Paris.

Mary Garcia Castro: PhD Sociologia (University of Florida). Professora Visitante na UERJ, pesquisadora na FLACSO-Brasil, professora aposentada da UFBA. Tem escritos sobre juventudes, migrações internacionais, gênero e feminismos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5471996580293552>

Paulo Carrano: Doutor em Educação, Professor da Faculdade de Educação da UFF e do Programa de pós-graduação em “Educação” (Mestrado e Doutorado). Foi Diretor da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd) de 2013 a 2017 onde coordenou o setor de Comunicação e Jornalismo. É bolsista Produtividade do CNPq - nível 2. Coordena o Grupo de Pesquisa Observatório Jovem do Rio de Janeiro/UFF. Realiza pesquisas com suporte audiovisual. A mais recente produção é o filme documentário "Fora de Série", escuta biográfica de jovens estudantes de ensino médio da Educação de Jovens e Adultos, cujo filme pode ser assistido em www.filmeforadeserie.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9106017105325057>

Paulo Lima: Jornalista e educador. Fundador e diretor executivo da ONG Viração Educomunicação e Empreendedor Social da Ashoka. Graduado em Filosofia, Teologia e Jornalismo. Especialização em Comunicação (Studio Paolino Internazionale di Comunicazione/ Roma). Foi diretor da Revista *Sem Fronteiras* e editor do jornal *Brasil de Fato*, que ajudou a criar em março de 2003. Atua com o movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente e comunicação popular desde 1987. Por conta dessa sua atuação recebeu, em novembro 2002, o título *Jornalista Amigo da Criança*, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Andi Comunicação e Direitos.

Pedro Abramovay: formado em Direito pela USP, mestre em Direito Constitucional pela UnB e doutor em Ciência Política pelo IESP-UERJ. Foi Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Secretário Nacional de Justiça. Atualmente é Diretor para a América Latina da Open Society Foundations.

Telma Pileggi Vinha: Pedagoga, doutora em Educação (Faculdade de Educação/Unicamp) e professora do Departamento de Psicologia Educacional desta mesma instituição. Realiza pesquisas na área das relações interpessoais e o desenvolvimento moral. Coordenadora associada do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Moral (GPEM) da Unicamp/Unesp. Autora de livros e artigos diversos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5638408863804162>

